

Registro Geral de Imóveis

GUARATUBA

PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho

TITULAR

CPF Nº. 017 165 739/04

Registro Geral

FICHA

01

RUBRICA

Matrícula Nº. 20328

IMÓVEL: Lote de terreno nº 18 (dezoito), da Quadra nº 237 (duzentos e trinta e sete), da Planta Geral desta Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, com a área de 364,00m², medindo 13,00 metros de frente para a Rua Castano Munhoz da Rocha; por 28,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, limitando-se pelo lado direito de quem da rua observa o imóvel, com o lote nº 19; pelo lado esquerdo com o lote nº 17 e na linha de fundos, onde mede 13,00 metros, com fronta com o lote nº 16; sem benfeitorias.....

PROPRIETÁRIOS: LOURIVAL DE OLIVEIRA GUEDES JÚNIOR - CPF 014.092.989-49 e CI RG nº 395.919-PR, comerciante, divorciado; MAURO DE OLIVEIRA GUEDES - CPF 003.240.431-04 e CI RG nº 042.419-GO e sua mulher ROSIREZ SCHENEKENBERG DE OLIVEIRA GUEDES - CPF 309.857.651-00 e CI RG nº 088.508-DF, do comércio e professora; JANIDES SOUZA FERNANDES e sua mulher ROSALINA GUEDES FERNANDES - CPF 004.876.781-68, portadores, respectivamente, das CI RG nºs 244.951-GO e 573.986-80, bancário e assistente social; ISAC PINTO - CPF 238.015.818-50 e CI RG nº 9363823-SP e sua mulher RITA DE CÁSSIA GUEDES PINTO - CPF 516.219.241-49 e CI RG nº 8878470-SP, comerciantes, todos brasileiros, residentes à Rua São Pedro, 1703, em Itararé-SP e RUBEN MAR PORTELA MARCONDES - CPF 171.011.408-82 e CI RG nº 5486960-SP, casado pelo regime da comunhão de bens com Edi Guedes Marcondes, brasileira, comerciante, residente à Rua Frei Caneca, 1545, em Itararé-SP.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30.818, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 18 de fevereiro de 1991 (a) Jair Martins Oficial...

R-1/20.328 - Prot. 19.364, de 01.02.91- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às fls. 110, do Livro nº 160, em 28 de janeiro de 1991, os proprietários Lourival de Oliveira Guedes Júnior, Mauro de Oliveira Guedes e sua mulher Rosires Schenekenberg de Oliveira Guedes, Janides Souza Fernandes e sua mulher Rosalina Guedes Fernandes e Isac Pinto e sua mulher Rita de Cassia Guedes Pinto, todos já qualificados, **VENDERAM a parte ideal correspondente a 4/5 (quatro quintos)**, que possuíam do imóvel constante da presente matrícula em favor de **RUBEIMAR PORTELA MARCONDES**, já qualificado; pelo preço de CR\$- 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), já recebidos, o qual passa possuir o imóvel em sua totalidade. Condições: as da escritura. Dist. nº 304/91. ITBI nº 3242. Custas: 150 VRC. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 18 de fevereiro de 1991. (a) Jair Martins Oficial.....RC

R.2/20.328 - Prot. nº 82.878 de 12/02/2010 - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora nº 1276/09, datado de 10/04/2008, e o Auto de Penhora, expedido pelo Juízo da Vara Cível e Anexos da Comarca de Guaratuba-PR, em data de 10/02/2010, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 3636/2006, em que é exequente **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA** e executado **RUBEIMAR PORTELA MARCONDES**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.109,77 (mil cento e nove reais e setenta e setenta e sete centavos). Custas: R\$ 40,00 (381 VRC) e Funrejus: R\$ 2,50, a serem pagos na liquidação. Ofício nº 355/2010. Dou fé. Guaratuba, 22 de Fevereiro de 2010. (a) Alcilene Oficial. ACSG

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV.3/20.328 - Prot. nº 107.714 de 22/09/2015 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201509.2112.00075369-IA-670, de 21/09/2015, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edi Guedes Marcondes pela Vara do Trabalho de São Paulo - 2ª Região, nos autos do processo nº 01187005420095020028. Custas: R\$ 52,60 (315 VRC), Funrejus: R\$ 13,15, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 23 de Setembro de 2015. (a) Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

AV.4/20.328 - Prot. nº 117.907 de 23/01/2018 - **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201801.2314.00434982-TA-030, de 23/01/2018, da Central de Indisponibilidades, quanto à indisponibilidade acima averbada (AV.3), fica averbado o seu cancelamento. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula, inclusive quanto à AV.3. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. Guaratuba, 24 de Janeiro de 2018. (a) Marcus V. do Amaral (Substituto). RS

AV.5/20.328 - Prot. nº 117.918 de 24/01/2018 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201709.1516.00361148-IA-830, de 15/09/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edi Guedes Marcondes pelo juízo da Vara do Trabalho de São Sebastião, nos autos do processo nº 00104491520145150121. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 30 de Janeiro de 2018. (a) Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

AV.6/20.328 - Prot. nº 120.658 de 14/08/2018 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201808.1414.00577379-IA-280, de 14/08/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edi Guedes Marcondes pelo juízo da Vara do Trabalho de São Sebastião, nos autos do processo nº 00103764320145150121. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 20 de agosto de 2018. (a) Marcus V. do Amaral (Substituto). RS

AV.7/20.328 - Prot. nº 127.375 de 08/10/2019 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201910.0815.00956599-IA-250, de 08/10/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edi Guedes Marcondes pelo juízo da Vara do Trabalho de Ponte Nova-MG, nos autos do processo nº 00109016320185030074. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 10 de Outubro de 2019. (a) Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.8/20.328 - Prot. nº 130.625 de 29/06/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 20.328 FICHA: 02 - RUBRICA:

de indisponibilidade nº 202006.2721.01201955-IA-091, de 27/06/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edi Guedes Marcondes pelo juízo do Secretariado Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo, nos autos do processo nº 10000232820145020463. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício 541/20. Guaratuba, 30 de junho de 2020. (a) Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.9/20.328 - Prot. nº 131.402 de 20/08/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202008.1908.01279494-IA-560, de 19/08/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edi Guedes Marcondes pelo Juízo da Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, nos autos do processo nº 00264001720095020079. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 729/20. Guaratuba, 20 de agosto de 2020. (a) Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.10/20.328 - Prot. nº 132.038 de 02/10/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202010.0122.01339115-IA-380, de 01/10/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edi Guedes Marcondes pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, nos autos do processo nº 00011468420115020010. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício 859/20. Guaratuba, 02 de outubro de 2020. (a) Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.11/20.328 - Prot. nº 134.310 de 16/02/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202102.1614.01491667-IA-490, de 16/02/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edi Guedes Marcondes pelo juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo, nos autos do processo nº 1000150202015502046. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 111/2021. Guaratuba, 22 de fevereiro de 2021. (a) Rafael Scholze (Substituto). MDS 0185515SRAA0000000077821F

Av.12/20.328 - Prot. nº 138.390 de 31/08/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202108.3116.00934381-IA-120, de 31/08/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edi Guedes Marcondes pelo juízo da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, nos autos do processo nº 01636004020095030014. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 937/2021. Guaratuba, 03 de setembro de 2021. (a) Rafael Scholze (Substituto). MDS 0551r.amDlu.jInxv-tfDH0.4iush

Av.13/20.328 - Prot. nº 139.786 de 10/11/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202111.0917.01898887-IA-509, de 09/11/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edi Guedes Marcondes pelo juízo da Vara do Trabalho de Manhuacu-MG, nos autos do processo nº 00014204220145030066. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1225/2021. Guaratuba, 10 de novembro de 2021. (a) Roxel A. Galan Sudoski. MDS F551J.9zqPp.VoTjY-tvoLn.ejlfR

Av.14/20.328 - Prot. nº 141.990 de 09/03/2022 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202203.0821.02042152-IA-530, de 08/03/2022, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edi Guedes Marcondes pelo juízo do Grupo Auxiliar

de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo, nos autos do processo nº 00023365520145020373. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 199/2022. Guaratuba, 09 de março de 2022. (a) Rafael Scholze (Substituto). MDS F551J.AuqPN.ZCM9k-VKEA7.
80h3I

R.15/20.328 - Prot. nº 143.716 de 02/06/2022 - **Penhora** - Conforme ofício nº 1009/2022, de 01/06/2022, extraído dos autos de execução fiscal nº 6855-50.2013.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Rubeimar Portela Marcondes, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 59.407,77. Custas: R\$ 318,23 (1.293,60 VRC). Funrejus: R\$ 119,00 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 522/2022). Guaratuba, 03 de junho de 2022. (a) Ariane Godeski. GOA

Av.16/20.328 - Prot. nº 145.301 de 15/08/2022 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202208.1514.02299438-IA-780, de 15/08/2022, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edi Guedes Marcondes pelo juízo da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo - SP, nos autos do processo nº 00023625320145020373. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 923/2022. Guaratuba, 16 de agosto de 2022. (a) Rafael Scholze (Substituto) - TAPDL - F551n.9yqLp.soWC7-DvnxH.
LUOTX

Av.17/20.328 - Prot. nº 145.735 de 05/09/2022 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202209.0311.02334921-IA-109, de 05/09/2022, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edi Guedes Marcondes pelo juízo da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, nos autos do processo nº 10007954520155020466. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1027/2022. Guaratuba, 05 de setembro de 2022. (a) Rafael Scholze (Substituto). TAPDL - F551n.9yqLp.soWC7-DvKLY.
LUOTX

Av.18/20.328 - Prot. nº 151.636 de 12/07/2023 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202307.1211.02806556-IA-400, de 12/07/2023, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edi Guedes Marcondes pelo juízo da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, nos autos do processo nº 10004468520145030463. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 765/23). Guaratuba, 13 de julho de 2023. (a) Rafael Scholze (Substituto). TAPDL - SFR1I.jLJP.m2jKd-XDJeZ.
F551q

Av.19/20.328 - Prot. nº 153.597 de 11/10/2023 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202310.1111.02979661-IA-590, de 11/10/2023, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edi Guedes Marcondes pelo juízo da Vara do Trabalho de Manhuaçu-MG, nos autos do processo nº 00004917720125030066. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 1227/23). Guaratuba, 11 de outubro de 2023. (a) Rafael Scholze (Substituto). MGA - SFR1I.ZJDZP.mtjDX-hr3em.F551q

Av.20/20.328 - Prot. nº 155.448 de 25/01/2024 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202401.2510.03129468-IA-050, de 25/01/2023, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edi Guedes Marcondes pelo juízo da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, nos autos do processo nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 20.328 FICHA: 03 - RUBRICA:

10016242320155020467. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 82/24). Guaratuba, 29 de janeiro de 2024. (a) Rafael Scholze (Substituto). TAPDL - SFRIL.pJ9dP.mIjRM-hqyeQ. F551q

R.21/20.328 - Prot. nº 156.930 de 04/04/2024 - **Penhora** - Conforme Ofício 604/2024, de 26/03/2024, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0002477-12.2017.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Rubeimar Portela Marcondes, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 35.067,73. Custas: R\$ 254,29 (918,00 VRC). Funrejus: R\$ 136,14 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 353/2024). Guaratuba, 04 de abril de 2024. (a) Ariane Godeski. SFRIL.9JqTP.Nqjta-IIaeC.F551q

R.22/20.328 - Prot. nº 160.426 de 26/09/2024 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1544/2024, de 12/09/2024, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1477-30.2024.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Rubeimar Portela Marcondes, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 28.050,93. Custas: R\$ 198,19 (715,50 VRC). Funrejus: R\$ 56,10 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 931/2024). Guaratuba, 30 de setembro de 2024. (a) Ariane Godeski. MGA - SFRIL.wJn9P.mL4Av-vvJJa.F551q

R.23/20.328 - Prot. nº 160.929 de 21/10/2024 - **Penhora** - Conforme Certidão de Penhora, de 28/06/2024, extraído dos autos de Execução Trabalhista nº 1168820125150148, Juízo da Vara do Trabalho de Itararé, em que é exequente Luciana Aparecida Oliveira da Silva e executado Rubeimar Portela Marcondes, entre outros, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 315.727,72 (trezentos e quinze mil e setecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). Funrejus: R\$ 631,46 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1082/24). Guaratuba, 12 de novembro de 2024. (a) Rafael Scholze (Substituto). RS - SFRIL.vJROP.QA4j3-HNCJ9.F551q

Av.24/20.328 - Prot. nº 160.929 de 21/10/2024 - **Retificação de CPF**: A requerimento do título deste protocolo, insuado com documento comprobatório, fica retificado o CPF de Rubeimar Portela Marcondes, pois o certo é que está inscrito no CPF 609.986.528-49. Custas: R\$ 16,62. Funrejus: R\$ 4,14 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1082/24). Guaratuba, 12 de novembro de 2024. (a) Rafael Scholze (Substituto). RS - SFRIL2.p5usv.4AbR9-mu2cM.F551q

Av.25/20.328 - Prot. nº 161.858 de 09/12/2024 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202412.0915.03747491-IA-320, de 09/12/2024, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edi Guedes Marcondes pelo juízo da Grupo auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEP-SP, nos autos do processo nº 10004744120145020467. Custas: R\$ 87,26 (315 VRC). Funrejus: R\$ 21,81, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 1146/24). Guaratuba, 10 de dezembro de 2024. (a) Rafael Scholze (Oficial Substituto). TAPDL - SFRIL.GJZdP.pU4IK-dzpJZ.F551q

Av.26/20.328 - Prot. nº 163.277 de 20/02/2025 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202502.1912.03850713-IA-558, de 19/02/2025, da Central de Indisponibilidades,

Continuação da Matrícula 20.328

Ficha 3 - Verso

foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edi Guedes Marcondes pelo juízo da Vara do Trabalho de Munhuauçu, nos autos do processo nº 00014507720145030066. Custas: R\$ 87,26 (315 VRC). Funrejus: R\$ 21,81, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 157/25). Guaratuba, 21 de fevereiro de 2025. (a) _____ Rafael Scholze (Oficial Substituto). - AGZ - SFRIL.TJ7WP.sljOZ-rRFe5.F551q

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis